



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 032 de 01 de Outubro de 2020.

EMENTA: Concede afastamento ao Servidor para tratamento de saúde na forma que especifica.

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e considerando os princípios constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sandra Gomes da Silva afastamento por motivo de saúde, com base no requerimento nº 01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2020.


CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
PRESIDENTA

